

Condições Gerais de Compra

1. Âmbito de Aplicação

As presentes Condições Gerais de Compra aplicam-se a todos os contratos de compra ou encomendas entre a Corden Pharma Lisboa ("Corden") e os seus fornecedores, salvo acordo expresso em contrário e por escrito. As condições gerais de fornecimento do fornecedor, quer derivam ou complementem as presentes Condições Gerais de Compra, apenas se aplicam se forem expressamente aceites por escrito pela Corden. Qualquer inclusão implícita de condições gerais contrárias ou divergentes é expressamente excluída. A aceitação incondicional de confirmações de encomenda, entregas, serviços ou o respetivo pagamento não implica aceitação das condições gerais do fornecedor.

2. Encomendas

As encomendas apenas são vinculativas quando efetuadas por escrito, por fax, correio ou e-mail, num formulário da Corden e com um número de encomenda atribuído pelo departamento de compras da Corden. Cada encomenda deve ser confirmada pelo fornecedor no prazo de três (3) dias úteis, com todas as informações essenciais da encomenda, nomeadamente o número da encomenda, a designação exata dos bens e serviços encomendados, a quantidade, a data/local de entrega e os preços, por escrito, fax, correio ou e-mail. A falta de confirmação por parte do fornecedor é considerada como aceitação da encomenda nas condições especificadas. Com a confirmação da encomenda ou a entrega dos bens encomendados, o fornecedor aceita as presentes Condições Gerais de Compra da Corden.

3. Alterações ao Âmbito da Encomenda

Qualquer alteração ao âmbito de fornecimento, produto ou especificações acordadas só é aceite mediante consentimento prévio e por escrito da Corden.

A Corden tem o direito de solicitar, em qualquer momento, modificações ao objeto e ao âmbito da encomenda durante a sua execução, mantendo as mesmas condições da encomenda original. Caso o fornecedor incorra em custos adicionais/poupanças ou alterações de prazos, deverá comunicar tal facto por escrito à Corden no prazo de cinco (5) dias úteis após o pedido de alteração da encomenda.

4. Entrega e Atraso

A entrega deve ser efetuada na data e no local de entrega acordados.

Salvo acordo em contrário, o local de entrega é a sede da Corden.

As datas e prazos de entrega são vinculativos e devem ser rigorosamente cumpridos pelo fornecedor.

Na ausência de instruções específicas, a entrega deve ocorrer no prazo de quinze (15) dias a contar da data da encomenda.

Se se verificar que o fornecedor não consegue cumprir os prazos acordados, deverá informar imediatamente o departamento de compras da Corden (no máximo dentro de dois (2) dias úteis), por escrito. O incumprimento dos prazos de entrega dá à Corden o direito de rescindir o contrato ou a encomenda. A Corden reserva-se o direito de exigir indemnização por danos.

As quantidades estipuladas na encomenda devem ser respeitadas. Entregas parciais apenas são permitidas mediante acordo prévio e por escrito, devendo ser claramente indicadas como tal nos documentos de transporte. Os pesos, dimensões e quantidades serão verificados pelo departamento de controlo de receção de mercadorias da Corden e os seus valores prevalecem.

A Corden reserva-se o direito de devolver ao fornecedor as quantidades entregues em excesso, com compensação das despesas e tempo despendido.

A Corden reserva-se o direito de realizar uma verificação de qualidade aquando da receção das mercadorias.

A entrega só é considerada concluída quando todos os documentos e certificados associados ao produto, ou mencionados na encomenda, tiverem sido entregues.

5. Força Maior

Casos de força maior, interrupções de operações pelas quais a Corden não seja responsável, conflitos laborais, medidas impostas por autoridades públicas, tumultos ou outros eventos inevitáveis conferem à Corden — sem prejuízo de outros direitos — o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato ou a encomenda. Estes eventos isentam a Corden da obrigação de aceitação pontual enquanto durarem.

6. Embalagem, Transporte e Regulamentos de Expedição

O fornecedor deve embalar e expedir corretamente as suas entregas, cumprindo todos os regulamentos relevantes de embalagem e transporte.

O fornecedor é responsável por todos os danos resultantes de embalagem ou expedição incorreta ou inadequada.

Os produtos perigosos devem ser classificados e embalados de acordo com as disposições e convenções, leis, regulamentos e diretrizes aplicáveis.

As fichas de dados de segurança relevantes devem acompanhar a respetiva entrega.

A classificação de produtos perigosos ou, se aplicável, a indicação "materiais não perigosos" deve constar na nota de entrega.

7. Faturação

Para cada entrega, a Corden necessita de uma fatura separada.

Para múltiplas entregas no mesmo mês, devem ser emitidas faturas consolidadas.

As faturas devem ser enviadas eletronicamente para o email: financial.depart@cordenpharma.com

Faturas parciais só são possíveis se as entregas parciais tiverem sido previamente acordadas por escrito antes da data da fatura.

As faturas devem conter as seguintes informações:

- Número de fatura único do fornecedor e data da fatura
- Número de encomenda válido da Corden
- Número de identificação fiscal (IVA)
- Dados bancários / morada para pagamento
- Custos de transporte e embalagem discriminados separadamente

Caso a Corden concorde, em situações excecionais, em efetuar pagamentos antecipados, o fornecedor deve apresentar uma garantia bancária de uma instituição aceite pela Corden, garantindo o cumprimento do serviço e o reembolso dos montantes pagos. A garantia bancária deve renunciar a quaisquer objeções decorrentes do contrato principal.

8. Preço e Condições de Pagamento

O preço indicado na encomenda é vinculativo e deve incluir todos os serviços e custos associados (por exemplo, embalagem, transporte, seguros).

As condições de pagamento são de sessenta (60) dias líquidos após a receção da fatura correta.

Salvo acordo em contrário e por escrito, o prazo de pagamento começa quando:

(i) a entrega estiver concluída (nos termos do artigo 4), (ii) o controlo de receção estiver finalizado e (iii) a fatura correta tiver sido recebida pela Corden. A Corden reserva-se o direito de reter o pagamento em caso de defeitos detetados na entrega. Os pagamentos não implicam aceitação da entrega.

Caso, após o pagamento, sejam detetados danos dentro de sessenta (60) dias após a receção dos bens, a Corden reserva-se o direito, nos termos da lei, de solicitar o reembolso das quantias pagas.

As faturas que não cumpram os requisitos da Corden serão devolvidas sem processamento e sem pagamento, não se considerando a Corden em mora nem responsável por custos resultantes do atraso.

9. Confidencialidade

O fornecedor compromete-se a manter confidenciais todas as informações comerciais e técnicas, bem como documentação não pública, obtidas no âmbito da relação comercial, a não divulgá-las a terceiros e a utilizá-las exclusivamente para o fornecimento dos bens encomendados.

10. Garantia

O fornecedor garante uma entrega contratual e isenta de defeitos, utilizando matérias-primas adequadas e em bom estado, próprias ao fim previsto.

O fornecedor deve assegurar que os produtos fornecidos cumprem as especificações acordadas na encomenda, bem como as leis, normas, regulamentos e disposições aplicáveis.

Uma vez que, em certos casos, não é possível verificar imediatamente a qualidade acordada após a entrega, o fornecedor aceita, ao aceitar a encomenda, eventuais notificações de reclamação fora do prazo normal. O fornecedor deve garantir qualidade consistente em encomendas recorrentes. Alterações relevantes para a qualidade só são permitidas mediante consentimento prévio e por escrito da Corden.

O prazo de garantia é de vinte e quatro (24) meses a contar da entrega; para bens substituídos ou reparados, o prazo reinicia-se na totalidade aquando da sua entrega.

A garantia cobre defeitos reais ou legais, bem como a ausência de características garantidas ou esperadas.

Se, durante o período de garantia, a Corden detetar defeitos, comunicá-los-á ao fornecedor. Este compromete-se a reparar ou substituir os bens defeituosos, à sua escolha.

Se, no prazo máximo de 14 dias, o fornecedor não restabelecer a conformidade contratual, a Corden poderá, à sua discrição: (i) exigir uma redução de preço; (ii) reparar os bens defeituosos por si ou por terceiros, às custas e risco do fornecedor; (iii) substituí-los pelo mesmo produto, ou (iv) solicitar o reembolso integral das quantias pagas.

11. Responsabilidade

O fornecedor deve manter um sistema adequado de garantia de qualidade, comprovável a pedido da Corden. Poderá ser necessário celebrar um acordo de qualidade com o fornecedor.

O fornecedor é responsável por garantir que os bens fornecidos não violam direitos de propriedade intelectual nem outras normas legais, e que a sua utilização ou venda pela Corden não origina reclamações de terceiros. O fornecedor deve indemnizar a Corden por todas as perdas decorrentes de responsabilidade por produto associadas à entrega.

A Corden informará o fornecedor de tais reclamações sem demora. A Corden reserva-se o direito de apresentar reclamações contra o fornecedor, independentemente de quaisquer prazos de prescrição previstos na legislação aplicável.

12. Lei Aplicável e Foro Competente

Estas Condições Gerais de Compra, bem como qualquer pedido, serão exclusivamente regidas e interpretadas de acordo com as leis substantivas de Portugal. As partes submetem-se à Câmara de Litígios Comerciais Internacionais do Tribunal Regional de Lisboa.

General Conditions of Purchase

1. Scope

These General Conditions of Purchase apply to all purchase contracts or orders between Corden Pharma International GmbH ("Corden") and its suppliers, unless otherwise expressly agreed to in writing. The supplier's general terms of delivery, whether differing from or complementing these General Conditions of Purchase, shall only apply as far as this is expressly accepted in writing by Corden. Any implied inclusion of conflicting or deviating general terms and conditions is expressly excluded. Unconditional acceptance of order confirmations or deliveries and services or payment thereof does not indicate an acceptance of the general terms and conditions of the supplier.

2. Orders

Orders are only binding when they are placed in writing, by fax, post or email on a Corden form and with an order number from the Corden purchasing department.

Every order shall be confirmed by the supplier within three (3) working days with all essential order information, particularly the order number, the exact name of the ordered goods and services, the quantity, the delivery date/place and the prices in writing, by fax, post or email. A failure to confirm by the supplier is considered acceptance of the order to the specified conditions. With the order confirmation or delivery of the ordered goods, the supplier accepts these General Conditions of Purchase of Corden.

3. Changes of the Scope of the Order

Any changes to the agreed scope of delivery, product or -specifications are accepted only with the prior written consent of Corden.

Corden has the right to request at any time modifications to the subject matter and scope of the order during the execution of the order to the same terms and conditions as the original order. Should the supplier incur any additional costs / savings or schedule changes, the supplier shall notify Corden thereof in writing within five (5) working days since Corden's order change request.

4. Delivery and Delay

The delivery is due on the agreed date of delivery at the place of delivery. Unless otherwise agreed by the parties, the place of delivery is the seat of Corden. Delivery dates and delivery periods are binding and must be adhered to by the supplier. In the absence of such instructions, delivery is due within fourteen (14) days of the order date. If it becomes apparent that the supplier is unable to meet agreed delivery times, the supplier shall inform the Corden purchasing department immediately (but in any case, within two (2) working days) in writing.

Failure to comply with the agreed delivery dates entitles Corden to withdraw from the contract or order. Corden reserves the right to claim for damage compensation.

Quantities stipulated in the order shall be observed. Partial deliveries are only allowed upon prior agreement in writing and shall be clearly stated as such on the shipping documents. For weights, dimensions and quantities, subject to further verification, the values measured by the incoming goods inspection department at Corden are decisive.

Corden reserves the right to make excess deliveries available to the supplier against compensation of Corden's expenditure in terms of time and effort.

Corden reserves the right to carry out a quality review upon receipt of goods.

The delivery is not considered as having been completed until such time as all documents and certificates that belong to the product or are mentioned in the order have been delivered.

5. Force Majeure

Force majeure, interruption of operations for which Corden is not responsible, labor disputes, measures induced by public authorities, riots or other unavoidable events entitle Corden - without prejudice to other rights - to wholly or partly withdraw from the contract or order, insofar as. These events exempt Corden from the obligation of timely acceptance for the duration of their occurrence.

6. Packaging, Transport, Shipping Regulations

The supplier shall properly pack and ship its deliveries and shall hereby observe all relevant packaging and shipping regulations. The supplier shall be liable for all damages arising from an improper or inadequate packaging or dispatch. Dangerous goods shall be classified and packaged according to the provisions and applicable conventions, laws, regulations and guidelines. Relevant safety data sheets shall be provided with the respective delivery. The classification of dangerous goods or, if applicable, the note "non-hazardous materials" must be indicated on the delivery note.

7. Invoicing

For each delivery Corden needs a separate invoice. For multiple deliveries within a month, collective billings shall be provided. Invoices shall be directed electronically to financial.depart@cordenpharma.com. Partial invoices are only possible if corresponding partial deliveries have been agreed to in writing in advance of the invoice date.

The following details must be included in the invoice to allow its processing by Corden:

- Individual invoice number for the supplier and Invoice date
- Valid Corden order number
- VAT number
- Bank details/payment address
- Transport and packaging costs shall each be listed separately.

If, in an individual case, Corden agrees to make any prepayments, the supplier is required to submit a bank guarantee from a bank acceptable to Corden, guaranteeing to Corden suppliers' service commitment and the respective payment amounts made by Corden. The bank guarantee must waive any and all objections arising from the primary contract.

8. Price and Payment Terms

The price indicated in the order shall be binding. The price must include all services and all related costs (e. g. for packaging, transport, liability and transport insurance). Terms of payment are sixty (60) days net after receipt of the bill. Unless otherwise agreed to in writing, the payment period begins as soon as (i) the delivery has been made in full (in accordance with Article 4 of this General Conditions of Purchase), (ii) the incoming goods control has been completed and (iii) the correctly set out invoice has been received by Corden. Corden reserves the right to withhold the payment if defects in the respective delivery are identified. Payments do not imply any acceptance of the deliveries and services. In the event that payment is made by Corden, and a damage is detected within sixty (60) days after receipt of the ordered goods, Corden reserves - in accordance with applicable law - the right to ask refund of the amount(s) paid. Invoices that do not meet the requirements of Corden will be returned unprocessed and unpaid to the supplier, without Corden being in default of payment or having to pay for costs arising from such delay.

9. Confidentiality

The supplier undertakes to keep secret any and all commercial and technical information as well as documentation that are not generally known to the public, of which it becomes aware through the business relationship, not to disclose these to third parties, and to use them exclusively for the provision of the supplies ordered.

10. Warranty

The supplier warrants absolutely contractual and flawless delivery, the use of suitable raw materials and goods in good condition, which are suitable for the intended purpose. The supplier is obliged to ensure that the delivery items correspond to the agreed specifications stipulated by Corden in the purchase order and any applicable quality agreements as well as the relevant laws, standards, regulations and other provisions.

As it is - in certain cases - not possible to immediately check the agreed quality of the goods supplied after delivery, the supplier, by accepting the order, agrees to eventual notices of complaint that do not adhere to the complaint period.

The supplier shall ensure that consistent quality is supplied for recurring orders. Quality-relevant changes are permitted only with the prior written consent of Corden. The warranty period is twenty-four (24) months from delivery; for replaced or repaired goods the warranty period renews in full upon their delivery. The warranty includes actual or legal defects in the goods as well as the absence of warranted or supposed characteristics.

If, during the warranty period, Corden detects that the delivery or parts thereof contain defects, it will communicate this to the supplier. The supplier undertakes to repair or to replace the defective goods or parts thereof at its discretion. If, within a reasonable time, which shall not exceed 14 days, the supplier fails to restore the condition to contractual conformity, Corden is entitled, at its sole discretion, to either demand (i) a price reduction, or (ii) to repair defective goods itself or by a third party at the expense and risk of the supplier, or (iii) to have them exchanged for the same product, or (iv) to ask for a full refund for payments made.

11. Liability

The supplier shall ensure the scope of appropriate quality assurance, which shall be substantiated on demand. It may be necessary to complete a quality agreement with the supplier.

The supplier shall be liable that goods supplied by supplier do not violate intellectual property rights and other legal regulations and that no claims can be made against Corden as a result of the use of the goods and their sale to third parties. The supplier shall indemnify Corden for all losses arising out of the product liability in connection with the delivery. Corden is obliged to immediately inform the supplier about such claims. Corden reserves the right to assert claims against the supplier notwithstanding any time limitations provided under relevant product liability legislation.

12. Applicable Law, Place of Jurisdiction

For purchase contracts and orders according to these General Conditions of Purchase Portuguese law shall be applicable, excluding CISG and excluding its conflict of laws provisions. The Parties hereby submit to the Chamber for International Commercial Disputes of the District Court Lisbon.

13. Divisibilidade

Se alguma disposição destas Condições Gerais de Compra, ou de outros acordos conexos, for ou se tornar legalmente inaplicável, apenas essa disposição será considerada nula, mantendo-se as restantes em pleno vigor.

14. Cibersegurança

Consultar o **Anexo C – Requisitos de Segurança da Informação para Fornecedores**.

[CordenPharma Information Security Requirements for Suppliers](#)

15. Codice di condotta

A Corden Pharma adotou um modelo organizacional que inclui um **Código de Conduta**, disponível em: [Code of Conduct | About Us | CordenPharma](#). Com a presente encomenda, o Código de Conduta é aceite e o fornecedor compromete-se a cumpri-lo.

13. Severability

If a provision in these General Conditions of Purchase or a provision in the context of other agreements are or become legally unenforceable, only that provision shall become null and void and all other provisions shall remain in full force and effect.

14. Cybersecurity

Please refer to Annex C – Information Security Requirements for suppliers.

[CordenPharma Information Security Requirements for Suppliers](#)

15. Code of Conduct

Corden Pharma has adopted an organizational model that provides for a code of conduct that can be consulted at the following web address: [Code of Conduct | About Us | CordenPharma](#). With the following order, the Code of Conduct is accepted and there is a commitment to abide by it.